



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 5207/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião extraordinária realizada no dia 05/07/2022, às 14:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 – FMS, "**AQUISIÇÕES DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES (ITENS REMANESCENTES DO PROCESSO Nº 1229/21-FMS) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ITABORAÍ**". Conforme relatado na última ata de reunião realizada em 29/06/2022, a empresa **S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada **inabilitada** por não cumprir o item 11.4.2 do edital "Certidão negativa de falência ou concordata expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física." Pois a licitante apresentou o modelo fazendário, sendo inválido como fins de comprovação econômico-financeira. Decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis concedidos, a empresa não interpôs o recurso, precluindo seu direito. Sendo assim, os itens serão distribuídos da seguinte maneira:

A empresa **MEDSAÚDE** apresentou menor valor para os itens 3, 7, 28, 41, 50, 55 e 59, perfazendo o valor de R\$249.384,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

A empresa **GREEN** apresentou menor valor para os itens 4, 10, 25, 27, 33, 47, 51 e 82, perfazendo o valor de R\$85.626,20 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Passou a ser detentora dos itens 4, 9, 10, 25, 27, 33, 47, 51 e 82, perfazendo o valor de R\$123.828,80 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) após a inabilitação da empresa **S&B**.

A empresa **GEV** apresentou menor valor para os itens 5, 12, 30, 34, 35, 49, 57, 73 e 94, perfazendo o valor de R\$449.986,90 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

A empresa **NOVA LÍNEA** apresentou menor valor para os itens 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 53, 54, 56, 61, 62, 74, 75, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 115, perfazendo o valor de R\$176.991,45 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e um mil e quarenta e cinco centavos). Passou a ser detentora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ

Processo N.º 5207/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

dos itens 1, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 53, 54, 56, 61, 62, 74, 75, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 115, perfazendo o valor de R\$178.167,45 (Cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) após a inabilitação da empresa **S&B**.

A empresa **ESSENCIAL** apresentou menor valor para os itens 8, 40 e 66, perfazendo o valor de R\$69.715,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais).

A empresa **ESPECIFARMA** apresentou menor valor para os itens 11, 24, 76, 78 e 116, perfazendo o valor de R\$240.696,55 (Duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

A empresa **PLÁCIDOS** apresentou menor valor para os itens 13, 14, 58, 60, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 79, 83, 84, 85, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114, perfazendo o valor de R\$24.853,35 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Passou a ser detentora dos itens 13, 14, **37, 38, 39**, 58, 60, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 79, 83, 84, 85, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114, perfazendo o valor de R\$49.288,55 (Quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) após a inabilitação da empresa **S&B**.

A empresa **DONEGATE** apresentou menor valor para os itens 46 e 77, perfazendo o valor de R\$125.874,00 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Sendo assim, declaro vencedoras as empresas **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA EPP, MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PLACIDOS COMERCIAL LTDA EPP, ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** e adjudico os valores supracitados. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 14:30h, encaminhando o processo administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos membros da equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ

Processo N.º 5207/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio- mat. 45.232

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

